



DESPACHO

Ao Gabinete da Primeira Secretaria

Senhor Secretário Executivo,

Encaminhamos a Vossa Senhoria os autos atinente à verba indenizatória do deputado Delmasso referente ao mês de agosto/2022, para conhecimento e adoção das diligências necessárias, com o viés de dar prosseguimento ao feito.

Com estas considerações, colocamo-nos à disposição para demais informações que se façam necessárias.

Brasília, 05 de setembro de 2022.

SAN THIAGO CUNHA
Chefe de Gabinete Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA - Matr. 21482, Chefe de Gabinete Parlamentar**, em 06/09/2022, às 08:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0902521** Código CRC: **238E1B75**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

00001-00003428/2022-08

0902521v2



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 05 de setembro de 2022.

| | |
|---|---|
| Nome: Rodrigo Germano Delmasso Martins | Gabinete: 04 |
| CPF: 700.249.871-15 | Nº Conta BRB: Agência: 218 - C/C: 008483-2 |

| Identificação da Despesa | | Nº Documento | Valor |
|--------------------------|--|--------------|--------------|
| 1 | HUILDER MAGNO DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV | 686 | R\$ 6.000,00 |
| Valor Total | | | R\$ 6.000,00 |

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 06/09/2022, às 11:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0902527** Código CRC: **39D5871C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

00001-00003428/2022-08

0902527v2

| | | |
|--|---|----------------|
| RECEBEMOS DE HUILDER MAGNO DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA OS PRODUTOS-SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO | | NF-e |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 000.000.686 |
| | | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|---|--|
| HUILDER MAGNO DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA SHIS QI 17 CONJUNTO 15, 16 - Lago Sul - SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL, Brasília, DF - CEP: 71645150 - Fone/Fax: 6135262048 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5322 0820 4639 0100 0127 5500 1000 0006 8611 8849 8066 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | Nº 000.000.686 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 353220053121754 - 26/08/2022 14:15 |

| | | |
|--|------------------------------------|--------------------------------|
| NATUREZA DA OPERACAO PRESTACAO DE SERVICOS DE ADVOCACIA | | |
| INSCRICAO ESTADUAL 0768648200110 | INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ/CPF 20.463.901/0001-27 |

| | | | |
|---|---------------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| DESTINATARIO/REMETENTE | | | |
| NOME/RAZAO SOCIAL RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS | | CNPJ/CPF 700.249.871-15 | DATA DA EMISSAO 26/08/2022 |
| ENDEREÇO PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 2, SN - | BAIRRO/DISTRITO ZONA CIVICO- | CEP 70094-902 | DATA DE ENTRADA SAIDA |
| MUNICIPIO Brasília | FONE/FAX | UF DF | HORA DE ENTRADA SAIDA |

| |
|--------|
| FATURA |
|--------|

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|----------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 0,00 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL DA NOTA | 6.000,00 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|--|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| RAZAO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ/CPF | |
| ENDEREÇO | MUNICIPIO | UF | INSCRICAO ESTADUAL | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERACAO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVICO | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|---|----------|-----|------|-------|--------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CODIGO | DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO | NCM/SII | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 887 | Serviços de Assessoria Jurídica, para apoio do exercício de atividade parlamentar, referente ao mês de Agosto/2022 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 403,07 | 00000000 | | 5933 | SRV | 1,0000 | 6.000,0000 | 6.000,00 | | | | | |

Recebemos em 26/08/2022
 Huilder Magno da Souza & Adv. Associados
 CNPJ: 20.463.901/0001-27

| | | | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRICAO MUNICIPAL 0768648200110 | VALOR TOTAL DOS SERVICOS 6.000,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 6.000,00 | VALOR DO ISSQN 0,00 |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMACOES COMPLEMENTARES Empresa optante pelo simples nacional conforme art 1 da lei complementar 147/2014 que altera a lei complementar 123/2006. Dados bancários: Banco do Brasil (001), Agência: 3476-2, C/C: 130.518-2, CNPJ: 20.463.901/0001-27 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 403,07 | RESERVADO AO FISCO |

| Comp | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Nº do cheque | C3 | RS | |
|------------|------------|--------------|--------|--------|------------------------------|--------|--------------|------------------|--------|---------------------|
| 018 018 | 070 | 0218 0218 | 6 6 | 4 4 | 218.008483-2 218.008483-2 | 5 5 | 010 010 | 000279 000279 | 8 8 | <u>≠ 6.000,00 ≠</u> |

Pague por este cheque a quantia de Seis mil reais

e centavos acima

a Huilder Magno de Souza Soc. Ind. de Advocacia ou à sua ordem
Brasília 26 de agosto de 2022



BANCO DE BRASÍLIA

CONFECCAO .: 01/2022

AG. CAMARA
 PRACA MUNICIPAL QD 02 LT 05
 (061)3322-1515 BRASÍLIA-DF

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

CPF: 700249871-15 DI 600624

CRA DF

CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1999

07002183 0180002795 2180084832





HUILDER MAGNO DE SOUZA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

Trata o presente de relatório mensal do contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica na emissão de parecer e relatórios técnicos nas áreas dos requerimentos de informações, projetos de lei e projeto de decreto legislativo para apoio ao exercício da atividade parlamentar.

Atividade Parlamentar. Requerimentos. Representações. Reuniões.

Mesmo diante do quadro de pandemia e da limitação de reuniões presenciais, a atividade parlamentar tem se desenrolado com os meios eletrônicos disponíveis.

A atividade de fiscalização exercida pelo parlamentar é feita de acordo com o previsto em norma interna – Regimento Interno e Lei Orgânica do Distrito Federal.

A prerrogativa de fiscalização parlamentar e a exigência de cumprimento da lei na aplicação dos recursos públicos por parte do executivo distrital estão previstas nos art. 230, inciso III, do Regimento Interno do TCDF (Resolução nº 296 de 15/09/2016 – RITCDF), c/c art. 1º, inciso XIV, da Lei Orgânica do TCDF – LOTCDF.

Aliás, nesses termos é importante ressaltar os artigos 71 e 75, ambos da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

[...]

III — apreciar, para fins de registro, a **legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta**, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;



(61) 98116-2350



hmsadvogados@hotmail.com
www.hmsadvogadosassociados.com.br



SH15 - QI 17, Conj. 15, Casa 16, Lago Sul,
Brasília - DF - CEP 71.645-150



HUILDER MAGNO DE SOUZA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

[...]

Art. 75. As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição, fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios. [...] (Nossos grifos)

Nessa senda, pelo princípio constitucional da simetria, a Lei Orgânica do Distrito Federal prescreve:

Art. 78. O controle externo, a cargo da Câmara Legislativa, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal, ao qual compete:

[...]

III – apreciar, para fins de registro, a **legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta**, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório; *(Nossos grifos)*

Portanto, a atividade parlamentar encontra-se em pleno funcionamento, mesmo com o retorno das atividades da Câmara Legislativa do Distrito Federal apenas em fevereiro deste ano.

Foi realizado o acompanhamento e solicitação de cópia de documentos no âmbito do TCDF em relação à Representação formulada em face da Secretaria de Estado da Economia - SEEC/DF (Processo nº 00600-00008287/2022-61-e), haja vista a infringência de princípios constitucionais e administrativos e de determinação colhida em Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Legislativa do Distrito Federal com solicitação de documentos no âmbito do TCDF.

Ocorrerá sessão de julgamento no dia 31 de agosto de 2022 para apreciação da admissibilidade da referida Representação no TCDF, com realização de sustentação oral.



(61) 98116-2350



hmsadvogados@hotmail.com
www.hmsadvogadosassociados.com.br



SHIS - QI 17, Conj. 15, Casa 16, Lago Sul,
Brasília - DF - CEP 71.645-150



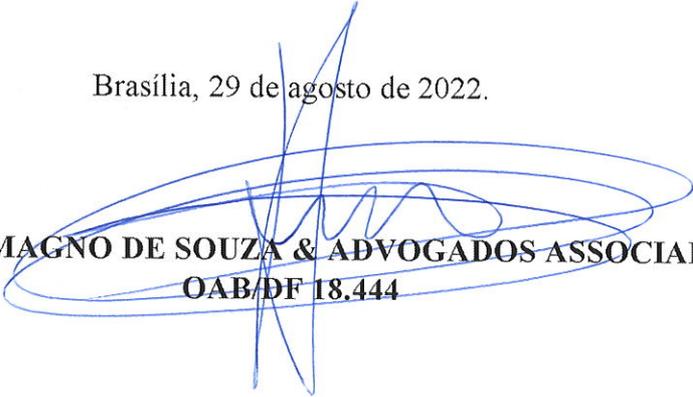
HUILDER MAGNO DE SOUZA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Houve orientação à ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS EMPREENDEDORES E USUÁRIOS DO SHOPPING POPULAR DE BRASÍLIA – DF sobre regularização de áreas ocupadas por feirantes no Shopping Popular de Brasília/DF prejudicadas com as medidas administrativas do governo que impedem a permanência de alguns feirantes, com cobrança indevida de taxas.

As demais demandas foram feitas no âmbito interno mediante acompanhamento dos andamentos processuais no TCDF, consultorias, e reuniões presenciais.

Dessa forma, colocamo-nos à disposição deste gabinete para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, inclusive a realização de reuniões para discussão dos temas abrangidos acima, seja na sede da CLDF ou fora de suas dependências.

Brasília, 29 de agosto de 2022.


HUILDER MAGNO DE SOUZA & ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/DF 18.444



(61) 98116-2350



hmsadvogados@hotmail.com
www.hmsadvogadosassociados.com.br



SHIS - QI 17, Conj. 15, Casa 16, Lago Sul,
Brasília - DF - CEP 71.645-150



DESPACHO

Ao Gabinete da Primeira Secretaria

Senhor Secretário Executivo,

Em conformidade com a regulamentação constante do artigo 7, inciso I, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, atesto, para esse fim, a veracidade e autenticidade da nota fiscal de número 686, por mim assinada, conforme requerimento de verba indenizatória, documento SEI nº (0902527).

Brasília, 09 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

DELMASSO

Deputado Distrital - Republicanos/DF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 06/09/2022, às 11:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0902542** Código CRC: **9C49CF29**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

00001-00003428/2022-08

0902542v2



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 08 de setembro de 2022.

| | |
|--------------------------------|-----------|
| Parlamentar: DEPUTADO DELMASSO | |
| Mês: Agosto | Ano: 2022 |

| Detalhamento das despesas apuradas no mês | | Valor |
|---|---|-----------------|
| I | Locação e manutenção de imóveis | - |
| II | Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos | - |
| III | Aquisição de materiais | - |
| IV | Locação de veículos | - |
| V | Combustíveis e lubrificantes | - |
| VI | Assessoria / Consultoria Jurídica | 6.000,00 |
| VII | Assessoria / Consultoria especializada | - |
| VIII | Divulgação de atividade parlamentar | - |
| Total | | 6.000,00 |



Documento assinado eletronicamente por JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONCA - Matr. 12356, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Primeira-Secretaria, em 08/09/2022, às 13:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0903752 Código CRC: 44EF3D3A.



PARECER Nº 27/2022-NVI-GPS

Brasília, 08 de setembro de 2022.

Processo nº: 00001-00003428/2022-08

Interessado: Deputado DELMASSO

Assunto: Requerimento de Verba Indenizatória

Trata o presente requerimento de verba indenizatória relativas às despesas no exercício parlamentar do Deputado **DELMASSO**, referente ao mês de **agosto de 2022**, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A regulamentação da aplicação da verba indenizatória encontra-se disciplinada nos Atos da Mesa Diretora nº 19/2017, 28/2018, 68/2018, 75/2018, 56/2021 e 20/2022, publicados no Diário da Câmara Legislativa de 04/04/2017, 04/05/2018, 09/10/2018, 30/10/2018, 21/07/2021 e 15/02/2022.

Os documentos necessários à comprovação da realização das despesas encontram-se inseridos no SEI (0902531, 0903014, 0902539 e 0902542), pelos quais o Parlamentar atesta em seu requerimento que assume inteira responsabilidade por sua veracidade e autenticidade da documentação anexada (SEI 0902527).

Cabe registrar que este titular, por força do art. 5º, *caput*, do AMD 19/2017, analisa os aspectos: I) formais (formalidades dos documentos) e II) materiais (conteúdo dos documentos), portanto, não tem competência para fiscalizar a aplicação da verba indenizatória.

Da análise do requerimento de verba indenizatória e dos documentos inseridos ao processo nº 00001-00003428/2022-08, apresento as seguintes considerações:

a) As despesas são compatíveis com as finalidades expressas nos Atos da Mesa Diretora nº 19/2017, 28/2018 e 20/2022;

b) Os documentos apresentados estão do ponto de vista formal, de acordo com os artigos 7º e 8º do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017, sendo a Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade responsável pela fiscalização da autenticidade das notas fiscais (Parágrafo único do art. 8º - AMD nº 19/2017);

c) Ao Senhor Secretário Executivo/Primeira Secretaria, em conformidade com o disposto no art. 10º do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017, proponho ressarcir ao Parlamentar o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

José Raimundo de Oliveira Mendonça

Titular NVI / Primeira Secretaria

(AMD nº 89/2019)

De acordo: Encaminhe-se ao Gabinete da Mesa Diretora para apreciação, conforme disposto no § 2º, art. 10º do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017.

José Adenauer Aragão Lima
Secretário Executivo/Primeira Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONCA - Matr. 12356**, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Primeira-Secretaria, em 08/09/2022, às 14:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307**, Secretário(a)-Executivo(a), em 08/09/2022, às 16:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0903758** Código CRC: **40D8BF74**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 3– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488823
www.cl.df.gov.br - gab1s@cl.df.gov.br

00001-00003428/2022-08

0903758v2

Atas de Reuniões

ATA DA 13ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2022

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, por meio remoto, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os Senhores Marlon Carvalho Cambraia, Secretário-Geral/Presidência; Haendel Silva Fonseca, Secretário-Executivo/Vice-Presidência; José Adenauer Aragão Lima, Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria; Marcelo Ferreira Vasconcelos, Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria e José Claudionor de Alcântara, Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria, para deliberarem sobre os itens a seguir: **1) Verbas Indenizatórias - Processos SEI:** [00001-00004272/2022-74](#) - Deputado Hermeto; [00001-00001482/2022-19](#) - Deputado Robério Negreiros; [00001-00003428/2022-08](#) - Deputado Delmasso; [00001-00003467/2022-05](#) - Deputado Reginaldo Sardinha; [00001-00014973/2022-11](#) - Deputado Fernando Fernandes; [00001-00003164/2022-84](#) - Deputado Roosevelt Vilela; [00001-00004010/2022-18](#) - Deputada Arlete Sampaio; [00001-00005623/2022-64](#) - Deputado Rafael Prudente; [00001-00003646/2022-34](#) - Deputado Fábio Félix; [00001-00014182/2022-91](#) - Deputado Martins Machado; [00001-00004209/2022-38](#) - Deputado Iolando; [00001-00005684/2022-21](#) - Deputado José Gomes; [00001-00002840/2022-01](#) - Deputado Daniel Donizet. Relatores: Secretários-Executivos do GMD. Deliberação: Aprovadas nos termos do Pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória. **2) Processo SEI nº [00001-00014920/2022-09](#).** Assunto: Concessão de horário especial de trabalho. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a concessão da redução da jornada de trabalho e assinar a respectiva portaria. Nada mais havendo a tratar, eu, Marlon Carvalho Cambraia, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

HAENDEL SILVA FONSECA
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS **JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA**
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria *Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/09/2022, às 16:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/09/2022, às 17:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/09/2022, às 07:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 15/09/2022, às 10:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/09/2022, às 10:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0909572 Código CRC: C8AC4C6B.